



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CEARENSE AO MINISTRO LUÍS ROBERTO  
BARROSO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Ministro Luís Roberto Barroso.

**Art. 2º** O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMEU ALDIGUERI**

**Deputado Estadual**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei propõe a concessão do Título de Cidadão Cearense ao Ministro Luís Roberto Barroso, atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, em reconhecimento à sua notável atuação no cenário jurídico brasileiro e sua significativa contribuição para a consolidação da democracia e do Estado de Direito em nosso país.

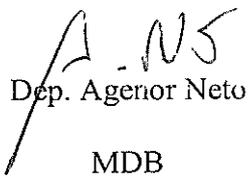
Nascido em Vassouras, Rio de Janeiro, em 11 de março de 1958, o Ministro Barroso completou sua graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), onde também desempenha o papel de professor titular de Direito Constitucional. Seu extenso currículo acadêmico inclui um mestrado pela Universidade de Yale e doutorado pela Uerj, ambos nos Estados Unidos, além de um pós-doutorado pela Universidade de Harvard. Ele também é detentor do título de livre-docente.

Reconhecido por sua postura técnica e comprometimento com os valores republicanos e democráticos, o Ministro Barroso é destacado por suas decisões judiciais equilibradas, relevantes pesquisas acadêmicas e participação ativa em discussões nacionais que visam fortalecer nossas instituições e assegurar os direitos fundamentais.

Sua relação com o Estado do Ceará não se limita à sua função no Supremo. O Ministro Barroso marcou presença em vários eventos acadêmicos, conferências e seminários no estado, influenciando a formação de futuros juristas cearenses e enriquecendo o diálogo jurídico regional.

A entrega do Título em Sessão Solene do Legislativo Estadual é uma forma de reconhecer e homenagear publicamente o Ministro por sua trajetória e por sua contribuição ao Direito e à Justiça brasileira. Ademais, é uma oportunidade para estreitar ainda mais os laços entre o homenageado e o povo cearense.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento e gratidão ao Ministro Luís Roberto Barroso por sua inestimável contribuição ao nosso país e, em especial, ao Estado do Ceará.

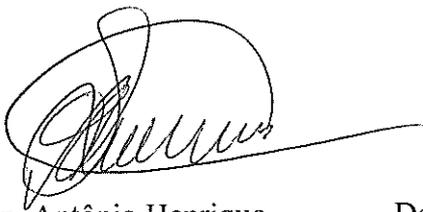


Dep. Agerior Neto  
MDB

Dep. Alcides Fernandes  
PL



Dep. Alysso Aguiar  
PcdoB



Dep. Antônio Henrique  
PDT

Dep. Apóstolo Luiz Henrique  
Republicanos

Dep. Carmelo Neto  
PL

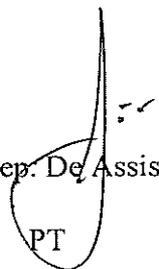
Dep. Cláudio Pinho  
PDT



Dep. Danniell Oliveira  
MDB

Dep. David Durand  
Republicanos

Dep. Davi de Raimundão  
MDB



Dep. De Assis Diniz  
PT

Dep. Dra. Silvana  
PL

Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
Leitão  
UNIÃO

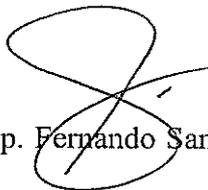
Dep. Emilia Pessoa  
PSDB



Dep. Evandro  
PDT



Dep. Felipe Mota  
Camurça  
UNIÃO



Dep. Fernando Santana  
PT

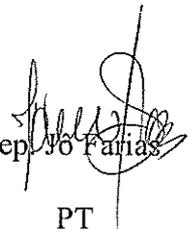


Dep. Eirino  
UNIÃO

Dep. Gabriella Aguiar  
PSD



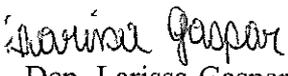
Dep. Guilherme Landim  
PDT



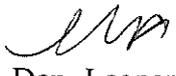
Dep. João Farias  
PT



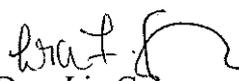
Dep. Juliana Lucena  
Pinheiro  
PT



Dep. Larissa Gaspar  
PT



Dep. Leonardo  
PP



Dep. Lia Gomes  
PDT

Dep. Luana Ribeiro  
CIDADANIA



Dep. Lucéfido Frota  
PMN



Dep. Marcos Sobreira  
PDT



Dep. Marta Gonçalves  
PL



Dep. Missias Dias  
PT

Dep. Osmar Baquit  
Roseno

PDT

Dep. Queiroz Filho

PDT

Dep. Renato

PSOL

Dep. Sargento Reginauro

UNIÃO

Dep. Sérgio Aguiar

PDT

  
Dep. Stuart Castro

AVANTE

Dep. Almir Bié  
Pedrosa

PP

Dep. Antonio Granja

PDT

Dep. Bruno

PDT

  
Dep. Guilherme Bismarck

PDT  
REPUBLICANOS

Dep. Guilherme Sampaio

  
Dep. Manuel Duca

PT

  
Dep. Moésio Lóiola  
Pedro

PP

Dep. Nizo Costa

PT

  
Dep. Simão

PSD